



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa,
José Maria Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e do Instituto Cultural (IC), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 26 de Abril de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 532/E374/VI/GPAL/2021, de 12 de Maio de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 13 de Maio de 2021:

1. e 2. Relativamente ao regime de matrícula, inspecção e circulação de veículos antigos com valor histórico, é necessário encontrar um consenso que, até ao momento, não foi possível, por essa razão não dispomos, neste momento, de uma calendarização para a aprovação do respectivo diploma legal.
3. O IC salientou que os veículos antigos com valor histórico são símbolos culturais da época industrial, tendo os mesmos sido exibidos como dispositivos artísticos nas exposições realizadas no Museu de Arte de Macau. Das fotografias antigas publicadas pelo referido Museu constam imagens desses veículos nas ruas antigas, preservando-se a memória colectiva da sociedade de Macau. É de crer que estes símbolos culturais, com as suas distinções momentâneas marcantes, continuarão a ser utilizados pelos artistas, e, como sempre, o IC irá apoiar e incentivar a apresentação da diversidade cultural de Macau, bem como a exibição de excelentes obras em instalações apropriadas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

譯本
Tradução

O Director dos Serviços para os
Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
2 de 6 de 2021